



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o senhor **ELVIS MORAES MOURA**, brasileiro, portador do RG n.º 0874205-7 SSP/MT e CPF n.º 883.866.271-15, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 07/2022, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam de acordo com o Processo Licitatório na Modalidade **CARTA CONVITE Nº 01/2022**, homologado em 11/03/2022 e publicado no Diário Oficial de Contas do TCE/MT no dia 15/03/2022, Edição n.º 2409, Página n.º 63, Ano 11, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo e valor do Contrato n.º 07/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA E URBANISMO, DE FORMA MENSAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Através do presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 07/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **16 de março de 2025 até 15 de março de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Durante o prazo de vigência descrito na cláusula segunda, o contratante pagará ao contratado o valor total de **R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)**, sendo **12 (doze) parcelas de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, sendo a prorrogação justificada em vista da natureza contínua dos serviços, devidamente autorizado pela Secretária de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo aditivo.

E assim, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga-MT, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELVIS MORAES MOURA


Data: 11/03/2025 17:46:52-0300


Verifique em <https://validar.it.gov.br>


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ELVIS MORAES MOURA
CONTRATADO

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

Fiscal de Contrato:


JOSÉ TEODORO FILHO
CPF 044.595.688-70



					CONTRATUAL		reais e dez centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	009-2025	Pref. Mun. Guiratinga	ALECSANDRO NUNES DE SOUZA 00006607101	REAJUSTE VALOR CONTRATUAL	DE	R\$ 9.990,32 (nove mil e novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	010/2025	Pref. Mun. Guiratinga	GUSTAVO E. R. MARTINS LTDA	REAJUSTE VALOR CONTRATUAL	DE	R\$ 14.239,94 (catorze mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	011/2025	Pref. Mun. Guiratinga	HELIO CARLOS JESUS MENDES	REAJUSTE VALOR CONTRATUAL	DE	R\$ 27.663,86 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	012/2025	Pref. Mun. Guiratinga	OZEIAS DE ALMEIDA NOVAES	REAJUSTE VALOR CONTRATUAL	DE	R\$ 20.629,71 (vinte mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	081/2025	Pref. Mun. Guiratinga	BRUNO NUNES DE SOUZA LTDA	REAJUSTE VALOR CONTRATUAL	DE	R\$ 16.049,25 (dezesesseis mil e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	083/2025	Pref. Mun. Guiratinga	DE A. NOVAES LTDA	REAJUSTE VALOR CONTRATUAL	DE	R\$ 27.939,16 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	130/2024	Pref. Mun. Guiratinga	50.970.420 RAIZA MARIANE LEBRERO GARCIA	REAJUSTE VALOR CONTRATUAL	DE	08/03/2025 até 07/10/2025 R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
1º Aditivo	T. 13-03-2025	172/2024	Pref. Mun. Guiratinga	IC AUTO PECAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DE	06 (seis) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025
2º Aditivo	T. 06-03-2025	028/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TELEFÔNICA BRASIL S.A	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE	06/03/2025 até 05/03/2026 R\$ 7.675,97 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
2º Aditivo	T. 07-03-2025	030/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE	14/03/2025 até 13/03/2026 R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)
2º Aditivo	T. 18-03-2025	041/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LUCIANO FRANCISCO PORTELA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE	31-03-2025 até 30-09-2025 valor mensal de R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais).
3º Aditivo	T. 07-03-2025	007/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELVIS MORAES MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DE	16 de março de 2025 até 15 de março de 2026. R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)
4º Aditivo	T. 06-03-2025	029/2021	Pref. Mun. Guiratinga	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	DE	a contar de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026 R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)
5º Aditivo	T. 10-03-2025	055/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GENILDO FERREIRA BARBOSA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	DE	04-04-2025 até 03-06-2025 R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
7º Aditivo	T. 13-03-2025	064/2021	Pref. Mun. Guiratinga	MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	DE	27 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 26 DE R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)